

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 231 /2022



Assunto: Solicita medidas preventivas para conter o avanço do mosquito AEDES AEGYPTI.

Ref:

Bertioga, 17 de maio de 2022.

Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores:

Protocolo: Data: Hora: Ofício nº: Aprovado na realizada e SEM adendo Presidente

Antonio Carlos Ticianelli, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

Em meio a um surto de dengue, o Brasil registrou um aumento de 113,7% nos casos prováveis da doenca até abril deste ano, na comparação com o mesmo período do ano passado. Segundo boletim do Ministério da Saúde, divulgado na segunda-feira (dia 2), foram 542.038 casos prováveis, entre a primeira e a décima sexta semana epidemiológica, período compreendido entre 2 de janeiro e 23 de abril de 2022. Esse número já é praticamente o mesmo que foi registrado em todo o ano de 2021, quando foram contabilizados 544 mil casos prováveis de dengue. Em relação à febre Chikungunya, o Ministério da Saúde informou que, até o último dia 23 de abril, foram registrados 47.281 casos prováveis, e ainda, casos de Zika no país, com 2.118 casos prováveis até o dia 14 de abril todos transmitidos pelo vírus Aedes Aegypti

Em nossa região não é diferente, é notável o crescimento do número de casos de Dengue. Chikungunya e Zika Vírus, principalmente por causa das constantes chuvas. Precisamos retomar as medidas e programas necessários ao combate ao mosquito Aedes Aegypti, interrompidas por causa da pandemia da Covid-19. Vale ressaltar que desde o início do ano, já foram confirmados 160 óbitos por dengue e 8 óbitos por Chikungunya no país.

Sendo assim, solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Caio Matheus juntamente com a Secretaria de Saúde, Diretoria de Vigilância Sanitária e demais órgãos competentes que realizem campanhas, medidas preventivas e programas necessários para o combate ao mosquito Aedes Aegypti, e estendo essa INDICAÇÃO para que seja realizado o serviço de **NEBULIZAÇÃO** para conter o avanço do mosquito.

Observados os preceitos regimentais, esta e a indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta ao Prefeito de Bertioga, Secretaria de Governo, a Secretaria de Saúde, Conselho Municipal da Saúde e Diretoria de Vigilância Sanitária. Gilmar Barbosa dos s,antos

EDUARDO PEREIRA DE ABREU Vereador

Macario Antunes Quirino

Vereador

Antonio Carlos Ticianelli Vereador

> Vaz Pinto Lyra Vice-Presidente

Taciano Goulari Cerqueira Leite 2º Secretário

Vereado!